



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

ATA DE REUNIÃO

CONVOCADO POR: DR. HOMERO LAMARÃO NETO, COORDENADOR DO CIRADS.

DATA: 15/09/2017.

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
HOMERO LAMARÃO NETO - JUIZ ESTADUAL E COORDENADOR DO CIRADS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CLAUDIO PINA- JUIZ FEDERAL	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO PARÁ
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE – PROMOTORA DE JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
HELOISA IZOLA – PROCURADORA DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CYDIA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PA
ANA CONCEIÇÃO BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PA
OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR – PROCURADOR AUTÁRQUICO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO PARÁ-IASEP
BRENDA LAÍS MARTINS XIMENES SOARES – ASSESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PA
ANDRÉ ROMERO CALVET PINTO FERREIRA – ADVOGADO GERAL DA UNIÃO	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MAHIRA GUEDES PAIVA BARROS – PROCURADORA DO ESTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

MARCELA BRAGA REIS – PROCURADORA DO ESTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
AGNES NAMI KAMINOSOMO – COORDENADORA DO DEAF	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA – COORDENADORA DO NDJ	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
EDWILSON DIAS DA SILVA	COLÉGIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO
GRAZIELLE SILVA LEÃO	COLÉGIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO
ARIELI SALGADO NOBRE – ASSESSORA DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LUCIANA MELLO – CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO TJPA.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES – SECRETÁRIA DO CIRADS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTOS DISCUTIDOS	
1. Aprovação da ata da reunião ocorrida no dia 26/05/2017.	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	1.1. APROVADA.
2. Comunicados sobre o Termo de Cooperação Técnica do CIRADS.	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>2.1. DR. HOMERO INFORMOU QUE REUNIU COM A DRA. SUELY CATETE, E DEBATERAM ITEM POR ITEM A MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO CIRADS, E FIZERAM ALTERAÇÕES DE NATUREZA TÉCNICA EM ALGUNS PONTOS, NADA QUE VÁ ALTERAR O QUE JÁ É FEITO PELO COMITÊ. E QUE A PARTIR DE AGORA SERÃO ADOTADAS, PELO TJPA, AS PROVIDÊNCIAS DE FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO REFERIDO TERMO.</p>
<p>3. Comunicados sobre o Termo de Cooperação Técnica do NAT-JUS.</p>	
<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>3.1. Dr. Homero informou aos presentes que a implantação do NAT-Jus provavelmente esvaziará o CIRADS, pois as tentativas de resolução administrativa das demandas de saúde, apesar dos esforços do Comitê, não foram capazes de conter o ajuizamento das ações.</p> <p>3.2. Dr. Olavo Câmara, Procurador do IASEP, colocou que há interesse de outros procuradores autárquicos e fundacionais em participarem do Comitê. Ao que o Dr. Homero informou que precisamos conversar sobre isso, mas o Comitê está aberto, e as reuniões são públicas, e representam um ambiente de diálogo.</p> <p>3.3. Dra. Gleise Meira, do NDJ da SESP, ponderou que há necessidade de complementação do Termo do Acordo de Cooperação Técnica do NAT-JUS, pois para a SESP não ficou claro como se dará o funcionamento do Núcleo, demonstrando preocupação por acreditar que a demanda será maior que a do CIRADS.</p> <p>Dr. Homero fez breve explanação sobre como funcionará o Núcleo, que concentrará os pareceres técnicos, com medicina baseada em evidências, em plataforma integrada nacionalmente, em ferramenta que será disponibilizada pelo CNJ. Ressalvou que referidos pareceres serão a primeira fonte de consulta dos magistrados, e que estes somente acionarão o NAT-JUS respectivo em caráter residual. O que leva a crer que o Núcleo não terá tantas demandas quanto a SESP imagina.</p> <p>Também ressalvou que além da disponibilização inicial de farmacêutico pela SESP, eventualmente pode-se fazer necessária a atuação de outros especialistas da área médica.</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

	<p>Ainda, informou que a plataforma será aberta para consulta de instituições como a Procuradoria Geral do Estado.</p> <p>Por fim, comprometeu-se que retornando do 5º Congresso Médico Jurídico, evento do Conselho Nacional de Justiça, que ocorrerá no período de 27 a 28/09/2017, trará mais esclarecimentos sobre o assunto à SESPA.</p> <p>3.4. Dra. Suely ponderou a necessidade da presença de médicos para os casos de leito. A SESPA chamou atenção para o fato de que as questões de leito são em sua maioria ajuizadas por advogado, onde o paciente não entra pelo SUS, e ajuíza ação para ser internado em hospital particular, e depois requer que o Estado pague as respectivas despesas.</p> <p>A SESMA destacou que o grande problema nos casos de internação é o direcionamento de hospitais.</p> <p>Em relação às internações, Dr. Homero fez comparativo do número de juízes, promotores de justiça, e defensores públicos, como sendo bem inferior ao número de advogados, e que muitos destes ajuízam ações inclusive contra precedentes, e que a OAB, como membro do CIRADS, poderia adotar postura no sentido de auxiliar na diminuição do ajuizamento das demandas de Saúde, porém não se faz presente nas reuniões. E que este foi o principal papel do CIRADS, juntar os órgãos competentes para conversar e buscar soluções para as questões da saúde.</p>
<p>4. Problemas do Maquinário do Hospital Ophir Loyola.</p>	
<p>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</p>	<p>1. Constatou-se que houve vício de propositura no processo do Maquinário, que não foi cadastrado como questão de saúde, e sim com base na relação contratual do Hospital Ophir Loyola com a Empresa GE. O Dr. Olavo Câmara Procurador do IASEP comprometeu-se a mobilizar procuradores autárquicos para reunião com o Ministério Público do Estado.</p>
<p>5. Informes do Coordenador.</p>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	DR. HOMERO INFORMOU AOS PRESENTES: 5.1. QUE IRÁ JUNTO COM O DR. JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR, MÉDICO DO TJPA, INDICADO PARA COORDENAR O NAT-JUS NO PARÁ, AO 5º CONGRESSO MÉDICO-JURÍDICO NA CIDADE DE VITÓRIA-ES. 5.2. COMUNICOU A REALIZAÇÃO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA, DO CURSO DE “JUDICIALIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA SAÚDE”, PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TJPA, NO PERÍODO DE 24, 25, 26, E 27 DE OUTUBRO DE 2017, E FICOU DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE VAGAS PARA INTEGRANTES DO CIRADS QUE ESTIVESSEM INTERESSADOS EM PARTICIPAR. 5.3. NECESSIDADE DE ORGANIZAR WORKSHOP DA SAÚDE NO ANO DE 2018, PARA QUE SEJAM ABORDADAS QUESTÕES COMO PRECEDENTES VINCULANTES, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DE JUÍZES, DEFENSORES PÚBLICOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA, E DEMAIS OPERADORES DO DIREITO.		
ITENS DE AÇÃO			
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS		RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
NÃO HOUVE ESTABELECIMENTO DE TAREFAS.		----- ---	-----
PRÓXIMA REUNIÃO			
DATA: 27/10/2017	INÍCIO: 9HS	FIM: 11HS	LOCAL: PRÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, NA SALA DE REUNIÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO TÉRREO DO PRÉDIO ANEXO.